



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 165 / 11

Atendimento de receitas médicas do Convênio Santa Casa Clínicas pela Farmácia Municipal nos mesmos moldes que estão sendo atendidas as receitas de fábricas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal providências urgentes para atendimento de receitas médicas do Convênio Santa Casa Clínicas pela Farmácia Municipal nos mesmos moldes que estão sendo atendidas as receitas de fábricas desde que o usuário resida no município de Birigui, devendo ainda apresentar o cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) e também comprovante de residência.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 09 de maio de 2011.


EUCLIDES VIEIRA

VEREADOR